



JOGOS PARALÍMPICOS RECIFE 2024

REGULAMENTO ESPECÍFICO - NATAÇÃO

I - DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 1º - O congresso técnico será realizado na sexta-feira que antecede a competição, que poderá ser on line ou presencial;

Artigo 2º - Cada clube poderá enviar até dois representantes da comissão técnica para o congresso;

Artigo 3º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os Clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião;

Artigo 4º - Os cortes e substituições serão feitos imediatamente antes do início da competição.

II - DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

Artigo 5º - As provas da Natação Paralímpica dos Jogos Paralímpicos seguirão as regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA).

Modalidades: 50m, 100m, 200m e 400m (Livre); 50m e 100m (costa); 50m e 100m (Borboleta); 50m e 200m (Peito); 150m (Medley); revezamento 4x100m;

Artigo 6º - As provas na Natação Paralímpica dos Jogos Paralímpicos do Recife serão organizadas conforme o grau de deficiência e comprometimento dos atletas (Classificação Funcional), seguindo os mesmos critérios adotados pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA);

Artigo 7º - As provas na Natação Paralímpica dos Jogos Paralímpicos do Recife serão disputadas na piscina de 50 metros do Complexo Esportivo Santos Dumont;

Artigo 8º - O atleta deverá se apresentar no banco de controle dez minutos antes do horário de sua prova;



Artigo 9º - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na secretaria da modalidade do evento, por escrito, até o prazo máximo de 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras da CBDA. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

III - DAS PREMIAÇÕES

Artigo 10º - Será utilizado o mesmo sistema de pontuação da Federação Aquática Pernambucana (FAP);

Artigo 11º - Serão oferecidas premiações com medalhas aos atletas que conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em cada prova de acordo com a sua classificação funcional;

Artigo 12º - Haverá premiação com troféus para as equipes que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugar geral dos Jogos Paralímpicos Recife 2024;

Artigo 13º - Na premiação por associação/clube, havendo empate no número de pontos, vencerá a associação/clube com maior número de medalhas de ouro. Permanecendo o empate, serão contabilizadas as medalhas de prata e assim sucessivamente.

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Obs: Caso os jogos do sábado sejam encerrados antes do horário previsto na tabela 16:00, os jogos do domingo serão adiantados.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação técnica do evento.